

Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810228
Correio electrónico obras.municipais@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611061932

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Murtosa	À atenção de
Endereço Praça do Município, 1	Código postal 3870-101
Localidade/Cidade Murtosa	País Portugal
Telefone 234830100	Fax 234867636
Correio electrónico geral@cm-murtosa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-murtosa.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, da empreitada «Habitação Social na Torreira», foram entregues às firmas que adquiriram o processo de concurso alterações a unidades de medida e às memórias descritivas do betão armado referentes ao lote 14 e aos blocos 1 e 1A.
Mais se informa que os elementos fornecidos foram anexados ao processo de concurso e estão disponíveis para consulta.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.
2611061932

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alargamento da actual rede de esgotos — drenagem da freguesia da Facha (Meia de Baixo) e Vitorino das Donas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se da construção de uma rede de saneamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Local de execução: freguesias de Facha e Vitorino das Donas, Ponte de Lima.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **452324604** ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPC — 51350.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme o programa de trabalhos. Preço base do concurso — 1500 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **540** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais do financiamento e de pagamento são as referidas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo este consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato. Todas as empresas integrantes do consórcio ficam obrigadas a apresentar individualmente todos os documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem valores satisfatórios de pelo menos um dos seguin-